

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 60**

*de 16 de dezembro de 2004*

**“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 028/2001, de 28  
/05/2001 e dá outras providências”.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:*

**Art. 1º.**

*Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 028/2001, de 28 de maio  
de 2001, que passa a vigorar em conformidade com o anexo que integra  
esta Lei Complementar.*

**Art. 2º.**

*Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*Registra-se e Publica-se*

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 60/2004 - 16 de dezembro de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*